

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I, 11º andar, Sala 1101 – Cidade Nova

Telefone: 2273-9793 ou 2976-2660

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de material de escritório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – Atender as solicitações oriundas das diversas unidades administrativas desta SMDU, tanto do nível central quanto do descentralizado.

3 – DOS MATERIAIS:

3.1 – A descrição e a quantidade de cada tipo de material seguem em anexo.

4- CONDIÇÕES:

4.1- A entrega do material deverá ser efetuada na Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMDU, localizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Edifício Principal – sala 1008 - 10º Andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, de 10:00 às 15:00 hrs.

4.2- O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional. Além disso, os produtos deverão ser acondicionados (embalados) de forma a não se sujeitar a dano no transporte e/ou entrega.

4.3- Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções, o material deverá ser trocado por outro em perfeitas condições, após comunicado da SMDU, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5- DO TIPO DE CONTRATAÇÃO:

5.1 – Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do objeto, cujo cumprimento e responsabilidade lhe caberão, exclusivamente.

6.2- Deverão estar inclusos, no valor total ofertado, todos os tributos e despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre os produtos, inclusive frete, seguro e transporte.

7- DO PAGAMENTO :

7.1- Para efeito de pagamento, prevalece o menor preço obtido no procedimento licitatório ou sua dispensa, observando-se a regular liquidação de despesa.

7.2- O pagamento será efetuado mediante apresentação de Requerimento, Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, devidamente atestados por no mínimo 02 (dois) servidores designados pela SMDU. Conforme Resolução SMF nº 2.975, o prazo para pagamento é 3 (três) dias úteis, contados após a data de entrada da liquidação na Subsecretaria de Tesouro Municipal, através de crédito em conta bancária da contratada.

7.3- O preço dos itens será fixo e irrevogável.

8- DA FISCALIZAÇÃO :

8.1- A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material comprado caberão aos funcionários designados pela SMDU.

9- DA ENTREGA :

9.1- A entrega deverá ser ajustada previamente com os funcionários responsáveis pelo almoxarifado da SMDU, através dos telefones 2273-9793 ou 2976-2660, ou pelo e-mail CIL.SMDU@PREFEITURA.RIO, para definição das datas e quantitativos a serem entregues, de acordo com a capacidade disponível de armazenamento no estoque da unidade administrativa.

9.2 – Não serão aceitas entregas feitas sem a prévia comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SMDU.

9.3 – A primeira entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após o envio do empenho pela Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações e comunicação solicitando o envio do item pela Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMDU.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS :

10.1 - Pelo descumprimento total ou parcial da contratação, a CONTRATANTE poderá sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber aplicar sanções previstas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	7530.29.162.04	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO 100X75MM, BLOCO 100 FOLHAS, COR AMARELO PARA RECADOS E PEQUENOS TEXTOS, COM GOMA NO LADO SUPERIOR.	PACOTE	30
2	7530.29.164.68	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO 50X38MM, PCT C/4 BLOCOS 50 FL, COR AMARELO PARA RECADOS E PEQUENOS TEXTOS, COM GOMA NO LADO SUPERIOR.	PACOTE	30
3	7520.00.278-18	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL. CORPO; INJETADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, SEXTAVADO. APRESENTA PASSAGEM DE AR NO ENCAIXE DA CONEXÃO. TAMPINHA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. ANTE ASFIXIANTE. TAMPINHA: INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TOTAMENTE EMBUTIDA NO CORPO. MONTAGEM EXTERNA NO CORPO. TUBO: EXTRUSADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COM VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE TINTA. PONTEIRA: PRODUZIDA EM LATÃO, POSSUI ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM, CLASSIFICAÇÃO M, CONFORME ABNT NBR 16108/2012. TINTA: ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICAS E SOLVENTES, ISENTA DE METAIS PESADOS.	UNIDADE	150
4	7520.00.177.74	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA. CORPO; INJETADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, SEXTAVADO. APRESENTA PASSAGEM DE AR NO ENCAIXE DA CONEXÃO. TAMPINHA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. ANTE ASFIXIANTE. TAMPINHA: INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. TOTAMENTE EMBUTIDA NO CORPO. MONTAGEM EXTERNA NO CORPO. TUBO: EXTRUSADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COM VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE TINTA. PONTEIRA: PRODUZIDA EM LATÃO, POSSUI ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM, CLASSIFICAÇÃO M, CONFORME	UNIDADE	100

		ABNT NBR 16108/2012. TINTA: ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICAS E SOLVENTES, ISENTA DE METAIS PESADOS.		
5	7510.22.027.12	ELÁSTICO PAPEL Nº 18 .70X1 MM, 25G.EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, SEM COSTURA, Nº 18, COM 1MM DE LARGURA, 70MM DE COMPRIMENTO E 0,8MM DE ESPESSURA.	CAIXA COM 30 UNIDADES DE APROXIMA D AMENTE 25 GRAMAS.	200
6	7510.28.072.07	SACO PLASTICO PPA4 COM 4 FUROS SPIRAL, FABRICADO EM POLIPEOPILENO DE ALTA QUALIDADE, CRISTAL LISO, 4 FUROS , ESPESSURA :0,10MM, TRANSPARENTE, TAMANHO:A4(229MMX314MM)	EMBALAGEM 50 unidades	24
7	7510.23.019.66	CORRETIVO EM FITA 5 MM X 8M	UNIDADE	30
8	7520.11.013-45	GRAMPEADOR GRANDE, CAPACIDADE 100 FOLHAS, DA COR PRETA, MATERIAL METAL.	UNIDADE	10
9	7520.00.060.63	MARCA TEXTO. CANETA HIDROGRAFICA FLUORESCENTE, CARGA NA COR LARANJA, CORPO PLASTICO MEDINDO NO MINIMO 12,5CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHAS FINAS OU GROSSAS, COM FLUXO DE TINTA UNIFORME, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA COM 12 UNIDADES	20
10	3740.00.004-14	PULVERIZADOR PLASTICO MANUAL, 350ml	UNIDADE	50

11	5110.06.023.84	TESOURA ESCRITÓRIO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO TERMOPLÁSTICO ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	30
12	8115.00.033.54	CAIXA ARQUIVO .POLIONDA AZUL, 345X145X240MM.IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL.	UNIDADE	7500
13	7445.04.037-54	MEMORIA PORTÁTIL (PENDRIVE) .CAPACIDADE DE 32GB. INSTALAÇÃO PLUG E PLAY, INTERFACE USB 2.0,TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 6 MB/SEG E LEITURA DE ATÉ 3MB/SEG EM GRAVAÇÃO	UNIDADE	50
14	7520.11.002.92	GRAMPEADOR .100 GRAMPOS, 26/6.MANUAL, DE MESA, EM METAL CROMADO OU PINTADO, TAMANHO MÉDIO, CARGA MÍNIMA PARA100 GRAMPOS REFERENCIA 26 COM 6MALTURA (26/6), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR FOLHAS ATE A ESPESSURA DE 3MM.	UNIDADE	20
15	7510.29.010-50	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 48 MM x 50 M, ESPESSURA MÍNIMA 0,12 MM; • COMPRIMENTO 49,5 M LARGURA (48 ± 2) MM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DO TUBETE 75 MM ESPESSURA DO TUBETE 2,5 MM.	UNIDADE	150
16	753047010-94	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES OFICIO 0,06 PEBD C/VISOR 104 PLASTPARK PT 1 UM, DIMENSÕES 243X330	UNIDADE	25
17	75.30.28.016-44	ENVELOPE COMUM TIPO CARTA.LISO, APERGAMINHADO, NA COR BRANCA, GRAMATURA 75G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 X 229MM.PARA CORRESPONDÊNCIA.	UNIDADE	6000